

APROVADO



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

EM: 13/05/24
SESSÃO ORDINÁRIA
União

INDICAÇÃO Nº 081/2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

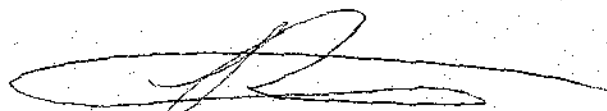
Indica: Que seja finalizada e concluída, recuperação de ponte em madeira, localizada à Linha 02, na região do marco vinte, próximo seu Ilton Mendonça.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva ponte, constatou que a mesma foi iniciada recentemente sua recuperação pela prefeitura, porém, não foi concluída, havendo necessidade que seja realizada a sua conclusão, para garantir aos moradores maior segurança, bem como maior eficiência na administração pública.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos treze dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e quatro.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

RECIBO
DIA 13/05/24
HORAS 09:47
União

Rua Cacoal, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 13/05/24
Ass. Valdimir